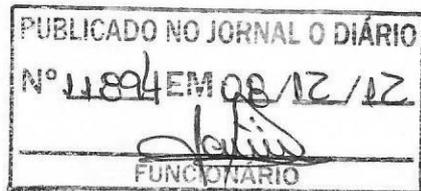


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ



**PORTARIA Nº 1693/2012**

SÚMUA:- Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

CARLOS ALBETO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
resolve:

**REVOGADA**

VIDE PORTARIA JSB113

1º - Ficam nomeados os seguintes membros para  
constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

I – LAERCIO LEMES PINHEIRO - Presidente da JARI.  
- Suplente: Rogerio Alves Yamamoto

II – MARCOS REGINALDO GALINDO - Representante do TRANSEG.  
- Suplente: Alessandra Rosa Costa

III – ALESSANDRO ADAUTO DE MOURA  
- Suplente: Kayse Samara Peixoto Soares

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 06 de dezembro de 2012.

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal